



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

DECRETO Nº 25/2019,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Japoatã e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Japoatã

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Japoatã, a qual será orientada pelo tema central, "Democracia e Saúde" a realizar-se aos 26 dias de fevereiro de 2019, em Japoatã - SE, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Japoatã será coordenada pelo Sr. Márcio Ricardo Silva, presidente do Conselho Municipal de Saúde, e presidida pelo Sr. José Leandro Melo dos Santos, Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Japoatã terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

- I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
- II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º - As atividades de pré - conferências serão realizadas no período de 20 a 26 de fevereiro de 2019;

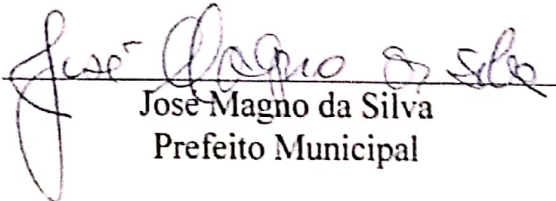
§ 2º - A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 3º - A estrutura organizacional da 4ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ, em 20 de fevereiro de 2019.


José Magno da Silva
Prefeito Municipal